

 Estado da Paraíba Poder Judiciário Tribunal de Justiça	DECLARAÇÃO PARA VOLUNTÁRIO(A) GRADUADO EM DIREITO (ANEXO V – Resolução TJPB nº 24/2026)	Código:
		FOR-DIGEP-VOL-005 (Versão 00)

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO(A) VOLUNTÁRIO(A)	
NOME:	
CPF:	

ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DIREITO:	
---------------------------------------	----------------------

DADOS DA UNIDADE DE TRABALHO ONDE O SERVIÇO VOLUNTÁRIO SERÁ PRESTADO	
UNIDADE:	
COMARCA:	

DECLARAÇÃO
☐ DECLARO, para fins de comprovação junto à Coordenação de Estágio e Serviço Voluntário do Tribunal de Justiça da Paraíba, que estou licenciado da atividade advocatícia, conforme documento em anexo emitido pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, tudo de acordo com o Parágrafo Único do Art. 4º do Estatuto da Ordem, estando apto, portanto, a participar do Serviço Voluntário no TJPB, nos termos dos normativos que regem a matéria. ☐ DECLARO, para fins de comprovação junto à Coordenação de Estágio e Serviço Voluntário do Tribunal de Justiça da Paraíba, que não possuo registro junto à Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, não podendo exercer, portanto, atividade advocatícia.

LOCAL	DATA	ASSINATURA

Observações:

- 1 – Em caso de licenciamento da OAB, a presente declaração deve estar acompanhada de documento emitido pela Ordem, comprovando o efetivo licenciamento da atividade advocatícia.
- 2 – Este documento deve ser incluído no processo administrativo eletrônico que solicita a admissão do(a) voluntário(a) somente se o(a) candidato(a) for graduado(a) em Direito. O referido processo, depois de organizado com todos os documentos, deve ser encaminhado à GEACO – Gerência de Desenvolvimento, Controle e Acompanhamento.
- 3 – É imprescindível o preenchimento correto de todos os campos deste formulário, pois a falta de informações pode inviabilizar a admissão do(a) voluntário(a).
- 4 – A admissão do voluntário(a) será publicada no diário da justiça eletrônico por meio de portaria.